



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLI Nº 18

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2007

PREÇO R\$ 1,50

SUMÁRIO

| | SEÇÃO I PÁG. | SEÇÃO II PÁG. | SEÇÃO III PÁG. |
|--|-----------------|------------------|-------------------|
| Atos do Poder Legislativo..... | 1 | | |
| Atos do Poder Executivo | 1 | 16 | |
| Secretaria de Estado de Governo | 5 | 16 | |
| Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento | | | 24 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho | | 16 | 24 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente..... | 7 | | 24 |
| Secretaria de Estado de Educação | 7 | 16 | |
| Secretaria de Estado do Esporte | 7 | 21 | |
| Secretaria de Estado de Fazenda | 7 | 21 | 24 |
| Secretaria de Estado de Obras | | 21 | 24 |
| Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão | 9 | | 26 |
| Secretaria de Estado de Saúde | 15 | 21 | |
| Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal | | 21 | |
| Polícia Militar do Distrito Federal | | 23 | |
| Secretaria de Estado de Transportes | 15 | 23 | 28 |
| Ineditoriais..... | | | 28 |

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA GERENTE

Em 19 de janeiro de 2007

Com base no Decreto Nº 16.098/94 artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão e liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

Processo: 001.0069/2006. vl.34. Interessado: RADIOLOGIA ANCHIETA S/C LTDA. Valor: R\$ 7.094,36 (sete mil noventa e quatro reais e trinta e seis centavos). NF. 6097.

Processo: 001.0054/2007. vl.03. Interessado: AMHP – ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO D.F. Valor: R\$ 2.062,65 (dois mil sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). NF. 024945.

Processo: 001.0069/2006. vl.33. Interessado: RADIOLOGIA ANCHIETA S/C LTDA. Valor: R\$ 4.961,31 (quatro mil novecentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos). NF. 6067.

Processo: 001.0021/2006. vl.11. Interessado: CRB – CENTRO RADIOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA. Valor: R\$ 6.183,50 (seis mil cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos). NF. 012.

Processo: 001.0061/2006. vl.33. Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISI-

SES CLÍNICAS LTDA. Valor: R\$ 6.701,83 (seis mil setecentos e um reais e oitenta e três centavos). NF. 002006.

Processo: 001.0047/2006. vl.235. Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A. Valor: R\$ 254,31 (duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos). NF. 018698.

Processo: 001.0026/2006. vl.13. Interessado: CLÍNICA DE MAMOGRAFIA DE BRASÍLIA S/C. Valor: R\$ 2.351,45 (dois mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos). NF. 0634.

Processo: 001.0014/2006. vl.14. Interessado: HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA DE VALPARAIZO LTDA. Valor: R\$ 1099,24 (um mil, noventa e nove reais e vinte e quatro centavos). NF. 14781.

Processo: 001.0060/2006. vl.17. Interessado: LABORATÓRIO PASTEUR PATOLOGIA CLÍNICA LTDA. Valor: R\$ 5.216,68 (cinco mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos). NF. 003959.

Processo: 001.0091/2007. vl.06. Interessado: HOSPITAL PRONTONORTE LTDA. Valor: R\$ 476,17 (quatrocentos e setenta e seis reais e dezessete centavos). NF. 005009.

Processo: 001.0071/2006. vl.20. Interessado: CLÍNICA VILLAS BOAS LTDA. Valor: R\$ 30.289,98 (trinta mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos). NF. 004944.

Processo: 001.0046/2006. vl.97. Interessado: HOSPITAL SANTA HELENA S/A. Valor: R\$ 2.004,75 (dois mil, quatro reais e setenta e cinco centavos). NF. 014142.

Processo: 001.0046/2006. vl.98. Interessado: HOSPITAL SANTA HELENA S/A. Valor: R\$ 6.587,29 (seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos). NF. 014133.

ANA MARIA DA ROSA DORNELLES CARDOSO
Substituta

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27.613, DE 11 DE JANEIRO DE 2007. (*)

Aprova o quadro de detalhamento da despesa dos orçamentos fiscais e da seguridade social, para o exercício de 2007.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, na forma dos anexos, o quadro de detalhamento da despesa dos orçamentos fiscais e da seguridade social para o exercício financeiro de 2007, de acordo com a Lei nº 3.934, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de janeiro de 2007.
119 da República e 47 de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

(*) Republicado por haver saído de Impressão Gráfica, publicado no Suplemento do DODF nº 10, de 12 de janeiro de 2007. Ficando ratificados os demais anexos.

38. SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

38.122 REGIÃO ADMINISTRATIVA XX - ÁGUAS CLARAS

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

LDO Art. 7º, § 2º, Inciso VIII

ORÇAMENTO FISCAL

| AÇÃO | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|--|----------|-------|-----------|-----------|
| 04.122.0100.8517.0078 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE AGUAS CLARAS | | | | |
| REF.: 001072 | | | | |
| | 33.90.30 | 100 | 93.000 | |
| | 33.90.30 | 120 | 100.000 | |
| | 33.90.36 | 120 | 8.000 | |
| | 33.90.39 | 100 | 957.900 | |
| | 33.90.39 | 111 | 60.000 | |
| | 33.90.39 | 120 | 300.000 | |
| | 33.91.39 | 100 | 3.659 | |
| | 44.90.52 | 100 | 26.700 | |
| | 44.90.52 | 120 | 115.000 | |
| | | | | 1.664.259 |
| 13.392.1300.2007.0027 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM AGUAS CLARAS | | | | |
| REF.: 001067 | | | | |
| | 33.90.30 | 100 | 27.900 | |
| | 33.90.30 | 120 | 20.000 | |
| | 33.90.39 | 100 | 65.100 | |
| | 33.90.39 | 120 | 40.000 | |
| | | | | 153.000 |
| 15.451.0084.1110.0027 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM AGUAS CLARAS | | | | |
| REF.: 001095 | | | | |
| | 33.90.30 | 100 | 46.500 | |
| | 33.90.30 | 120 | 5.000 | |
| | 33.90.39 | 100 | 93.000 | |
| | 33.90.39 | 120 | 89.857 | |
| | 44.90.51 | 100 | 656.800 | |
| | 44.90.51 | 120 | 450.000 | |
| | | | | 1.341.157 |
| 15.451.0084.1110.4034 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁGUAS CLARAS(EP) | | | | |
| REF.: 008506 | | | | |
| | 44.90.51 | 100 | 3.500.000 | |
| | | | | 3.500.000 |
| 15.451.0700.8508.0043 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS EM ÁGUAS CLARAS | | | | |

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador
PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Vice-Governador
JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
Secretário de Governo
MARCELO DA SILVA NUNES
Subsecretário-Diretor

| | | | | |
|-----------------------|---|-----|-----------|-----------|
| | 33.90.39 | 120 | 11.500 | |
| | 44.90.52 | 100 | 16.910 | |
| | | | | 310.460 |
| 13.392.0142.5928.3094 | IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA, VIDEOTECA E LUDOTECA NO RIACHO FUNDO III(EP) | | | |
| REF.: 008237 | | | | |
| | 44.90.51 | 100 | 100.000 | |
| | | | | 100.000 |
| 13.392.1300.2007.0007 | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO RIACHO FUNDO II | | | |
| REF.: 001046 | | | | |
| | 33.90.39 | 100 | 45.570 | |
| | 44.90.52 | 100 | 5.340 | |
| | 44.90.52 | 107 | 30.000 | |
| | | | | 80.910 |
| 15.334.3000.1302.3125 | CONSTRUÇÃO DE FEIRAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II - QS16(EP) | | | |
| REF.: 008373 | | | | |
| | 44.90.51 | 100 | 150.000 | |
| | | | | 150.000 |
| 15.451.0084.1110.1332 | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RIACHO FUNDO II | | | |
| REF.: 006658 | | | | |
| | 44.90.51 | 100 | 333.660 | |
| | 44.90.51 | 107 | 100.000 | |
| | 44.90.51 | 120 | 7.229 | |
| | | | | 440.889 |
| 15.451.0084.1110.3417 | URBANIZAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E QUADRAS DE ESPORTE NO CAUB I NO RIACHO FUNDO III(EP) | | | |
| REF.: 008479 | | | | |
| | 44.90.51 | 100 | 80.000 | |
| | | | | 80.000 |
| 15.451.0084.1110.5011 | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO RIACHO FUNDO II (EPP)(EP) | | | |
| REF.: 008443 | | | | |
| | 44.90.51 | 100 | 1.100.000 | |
| | | | | 1.100.000 |
| 15.451.1315.3588.0995 | EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II | | | |
| REF.: 006980 | | | | |
| | 44.90.51 | 100 | 20.000 | |
| | 44.90.51 | 107 | 20.000 | |
| | | | | 40.000 |
| 15.451.3000.3247.3112 | REFORMA DE FEIRA PERMANENTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II(EP) | | | |
| REF.: 008571 | | | | |
| | 44.90.51 | 100 | 150.000 | |
| | | | | 150.000 |
| 15.451.3000.3903.1259 | REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II | | | |
| REF.: 003715 | | | | |
| | 33.90.30 | 100 | 13.950 | |
| | 33.90.39 | 100 | 9.300 | |
| | | | | 23.250 |
| 15.452.0700.8508.0009 | MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO RIACHO FUNDO II | | | |
| REF.: 001055 | | | | |

| | | | | |
|---|----------|-----|---------|-----------|
| | 33.90.30 | 100 | 65.100 | |
| | 33.90.39 | 100 | 60.450 | |
| | | | | 125.550 |
| 25.451.3100.1763.0004 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO RIACHO FUNDO II | | | | |
| REF.: 002901 | | | | |
| | 44.90.51 | 100 | 73.140 | |
| | | | | 73.140 |
| 27.812.1900.2033.0007 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NO RIACHO FUNDO II | | | | |
| REF.: 001059 | | | | |
| | 33.90.30 | 100 | 9.300 | |
| | 33.90.31 | 100 | 5.580 | |
| | 33.90.36 | 100 | 1.860 | |
| | 33.90.39 | 100 | 4.650 | |
| | 44.90.52 | 100 | 4.450 | |
| | 44.90.52 | 107 | 50.000 | |
| | | | | 75.840 |
| 27.812.4000.1988.3415 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO RIACHO FUNDO III(EP) | | | | |
| REF.: 008786 | | | | |
| | 44.90.51 | 100 | 200.000 | |
| | | | | 200.000 |
| | | | | 2.950.039 |

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
LDO Art. 7º, § 2º, Inciso VIII

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

| AÇÃO | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|---|----------|-------|-----------|--------|
| 08.244.1500.2094.0022 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II | | | | |
| REF.: 001492 | | | | |
| | 33.90.30 | 100 | 6.510 | |
| | 33.90.32 | 100 | 6.510 | |
| | 33.90.48 | 100 | 6.129 | |
| | | | | 19.149 |
| | | | | 19.149 |

Total

2.969.188

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO.

Em 22 de janeiro de 2007.

Processo: 010.000.184/2006. Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 44.351,92 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinqüenta e um reais e noventa e dois centavos), referente a despesas com serviço de postagem e telemáticos convencionais, para atender a Unidade e Órgãos Vinculados, inerente ao exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se ao GOF/UAG/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 339092 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0060 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Processo: 010.000.097/2006. Interessado: CAESB ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81

do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 8.009,83 (oito mil, nove reais e oitenta e três centavos), referente a despesas com serviço de água e esgoto para atender a Unidade e Órgãos Vinculados, inerente ao exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se ao GOF/UAG/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 339092 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0060 – Manutenção Dos Serviços Administrativos Gerais da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Processo: 010.000.098/2006. Interessado: CEB. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 32.138,46 (trinta e dois mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), referente a despesas com serviço de energia elétrica para atender a Unidade e Órgãos Vinculados. Inerente ao exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se ao GOF/UAG/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 339092 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0060 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE AGUIAR

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

Em 18 de janeiro de 2007.

Processo: 132.001.170/2006, Interessado: ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Tendo em vista as instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigo 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro 1994 de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 193,45 (Cento e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), em favor da credora acima, relativo ao mês de Dezembro/2006, referente despesa com Serviços Postais e afins, a conta de dotação própria, fonte 100, elemento de despesa 339092-Despesas de Exercícios Anteriores, na Atividade 04.122.0100.8517-6301 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais na Administração de Taguatinga., condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Administração.

Processo: 132.001.643/2006. Interessado: BRASIL TELECOM S.A. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Tendo em vista as instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigo 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro 1994 de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 18.637,48 (Dezoito mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), em favor da credora acima, relativo ao mês de Novembro/2006, referente despesa com Serviços de telefonia fixa, a conta de dotação própria, fonte 100, elemento de despesa 339092-Despesas de Exercícios Anteriores, na Atividade 04.122.0100.8517-6301 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais na Administração de Taguatinga., condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Administração.

Processo: 132.000.018/2007. Interessado: VIVO S.A. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Tendo em vista as instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigo 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro 1994 de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 4.660,70 (Quatro mil seiscentos e sessenta reais e setenta centavos), em favor da credora acima, relativo ao mês de Dezembro/2006, referente despesa com Serviços de telefonia móvel, a conta de dotação própria, fonte 100, elemento de despesa 339092-Despesas de Exercícios Anteriores, na Atividade 04.122.0100.8517-6301 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais na Administração de Taguatinga., condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Administração.

Processo: 132.001.831/2006. Interessado: VIVO S.A. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Tendo em vista as instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigo 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro 1994 de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 4.352,46 (Quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), em favor da credora acima, relativo ao mês de Novembro/2006, referente despesa com Serviços de telefonia móvel, a conta de dotação própria, fonte 100, elemento de despesa 339092-Despesas de Exercícios Anteriores, na Atividade 04.122.0100.8517-6301 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais na Administração de Taguatinga., condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Administração.

Processo: 132.000.012/2007. Interessado: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Tendo em vista as instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigo 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro 1994 de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 2.954,94 (Dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), em favor da credora acima, relativo ao mês de Dezembro/2006, referente despesa com Serviços de telefonia rádio/celular, a conta de dotação própria, fonte 100, elemento de despesa 339092-Despesas de Exercícios Anteriores, na Atividade 04.122.0100.8517-6301 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais na Administração de Taguatinga., condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Administração.

Processo: 132.000.011/2007. Interessado: BRASIL TELECOM S.A. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Tendo em vista as instruções contidas no presente

processo e do disposto nos artigo 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro 1994 de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 9.147,90 (Nove mil cento e quarenta e sete reais e noventa centavos), em favor da credora acima, relativo ao mês de Dezembro/2006, referente despesa com Serviços de telefonia fixa DDR, a conta de dotação própria, fonte 100, elemento de despesa 339092-Despesas de Exercícios Anteriores, na Atividade 04.122.0100.8517-6301 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais na Administração de Taguatinga, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Administração.

Processo: 132.001.844/2006. Interessado: BRASIL TELECOM S.A. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Tendo em vista as instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigo 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro 1994 de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 20.060,59 (Vinte mil e sessenta reais e cinquenta e nove centavos), em favor da credora acima, relativo ao mês de Dezembro/2006, referente despesa com Serviços de telefonia fixa, a conta de dotação própria, fonte 100, elemento de despesa 339092-Despesas de Exercícios Anteriores, na Atividade 04.122.0100.8517-6301 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais na Administração de Taguatinga., condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Administração.

Processo: 132.001.836/2006. Interessado: CEB DISTRIBUIÇÃO. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Tendo em vista as instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigo 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro 1994 de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 1.791,71 (hum mil setecentos e noventa e um reais e setenta e um centavos), em favor da credora acima, relativo aos meses de Junho/2006 a Dezembro/2006, referente às despesas com energia elétrica, a conta de dotação própria, fonte 100, elemento de despesa 339092-Despesas de Exercícios Anteriores, na Atividade 04.122.0100.8517-6301 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais na Administração de Taguatinga., condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Administração.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 18 de janeiro de 2007

Processo: 134.000.038/2006. Interessado: CEB S/A. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A Administração Regional de Sobradinho deve à CEB S/A, a importância de R\$ 5.152,27 (cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), referente aos serviços de energia elétrica nos Próprios-Feiras desta RA-V, conforme códigos de identificação nºs 473.591-9 e 687.831-8, mês de dezembro de 2006, devidamente atestadas pelo executor. Informamos que o pagamento não foi efetuado em tempo hábil, em razão de a nota fiscal ter sido encaminhada para pagamento somente em janeiro de 2007, conseqüentemente após o cancelamento da nota de empenho original, devido o encerramento do exercício de 2006, à conta do elemento de despesa 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores, fonte de recurso 100, Programa de Trabalho 04.122.0100.8517.6364 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

FRANCISCO NORMANDO FEITOSA DE MELO

Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2007.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, interina, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso 33 do artigo 43 do Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994 e artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no processo 301.000.274/2006, resolve: PRORROGAR o prazo da Ordem de Serviço nº 19, de 13 de novembro de 2006, publicada no DODF nº 219, de 16 de novembro de 2006, pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

22 de janeiro de 2007.

Processo: 260.051.993/2007. Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB. Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Em conformidade com o disposto no Inciso V do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, autorizo a despesa e ratifico a inexigibilidade de licitação com base no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, referente ao fornecimento de energia elétrica para o edifício sede da Secretaria, durante o exercício de 2007.

Processo: 260.051.992/2007. Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CAESB. Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Em conformidade com o disposto no Inciso V do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, autorizo a despesa e ratifico a inexigibilidade de licitação com base no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, referente ao fornecimento de água para o edifício sede da Secretaria, durante o exercício de 2007.

Processo: 390.000.076/2007. Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB. Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Em conformidade com o disposto no Inciso V do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, autorizo a despesa e ratifico a inexigibilidade de licitação com base no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, referente ao fornecimento de energia elétrica para o Bloco “A” da SQS 203, administrado por esta Secretaria, durante o exercício de 2007.

Processo: 390.000.077/2007. Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CAESB. Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Em conformidade com o disposto no Inciso V do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, autorizo a despesa e ratifico a inexigibilidade de licitação com base no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, referente ao fornecimento de água para o Bloco “A” da SQS 203, administrado por esta Secretaria, durante o exercício de 2007.

CÁSSIO TANIGUCHI

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 23 de janeiro de 2007.

Processo: 030.001937/2006. Interessado: ESCOLA TIA ELZA MATERNAL E JARDIM DE INFÂNCIA HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 233/2006-CEDF, de 19 de dezembro de 2006, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, que manifesta favoravelmente por: a) o credenciamento, por cinco anos, da Escola Tia Elza Maternal e Jardim de Infância, mantida por Elza Maria de Abreu e Silva – ME, localizada na QE 19, conjunto “M”, Casa 11, Guará – DF; b) o funcionamento da educação infantil – creche e pré-escola para crianças de 2 a 5 anos de idade; c) a Proposta Pedagógica.

Processo: 030.004076/2004. Interessado: CETEC - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA MSD HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 240/2006-CEDF, de 19 de dezembro de 2006, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, que manifesta favoravelmente por: a) o credenciamento, por 5 (cinco) anos, por delegação de competência, do CETEC – Centro de Educação Tecnológica MSD, localizado no Setor Habitacional Coletivas Sul, Comércio Residencial, Quadra 503, Bloco “C”, Loja 49, Brasília - DF, mantido pela MSD Software Comércio, Importação e Exportação Ltda., situada no mesmo endereço, para oferecer a educação a distância; b) o funcionamento dos cursos profissionais de Técnico em Programação de Computadores, Técnico em Montagem e Manutenção de Computadores e Redes, e Técnico em Webdesign, a serem oferecidas a distância; c) a

Proposta Pedagógica que deverá substituir a anteriormente aprovada pelo Parecer nº 67/99-CEDF; do Projeto de Educação a Distância; e dos Planos de Curso, incluindo as matrizes curriculares, que constituem os anexos I, II e III do citado parecer; d) e validar os estudos a partir de 17/3/2006, data em que venceu o período de credenciamento concedido pela Portaria nº 26/2004 – SEDF; e) e recomendar ao CETEC que para o encerramento do curso Técnico em Informática, se dirija à Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino – SUBIP/SEDF.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de janeiro de 2007.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa acostada ao processo 220.000.012/2007, reconheceu a situação de sua inexigibilidade, para a contratação direta da CAESB – COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF, para atender despesas com fornecimento de Água e Tratamento de Esgoto, nos próprios desta Secretaria, no exercício de 2007, pelo valor de R\$ 72.032,21 (setenta e dois mil, trinta e dois reais e vinte e um centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

ANDRÉ FELIPE DE OLIVEIRA DA SILVA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO CHEFE

Em 23 de janeiro de 2007.

Processo: 220.000.055/2006. Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que trata das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 e incisos II e IV, do artigo 39, e ainda o artigo 54 do mesmo Decreto, combinados com a Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, Artigo 7º, reconheço a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho, bem como o respectivo pagamento em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, no valor de R\$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais), referente às despesas realizadas em dezembro de 2006, despesa corre a conta do programa 27.122.0100.8517.0050, Natureza de Despesa 33.90.92, Fonte 100. Publique-se e encaminhe-se a Gerência de Orçamento e Finanças para as devidas providências.

ASTRONOEL COSTA RIBEIRO

Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.

Fixa valores de Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF, para os fins do artigo 3º da Portaria nº 90, de 26 de março de 2004, que dispõe sobre o regime de substituição tributária do ICMS nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, e com outros produtos que menciona.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 216, inciso IX, do Regimento Geral da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pela Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e no artigo 2º da Portaria nº 91, de 26 de março de 2004, e tendo em vista a informação da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais - GEMAE/DIFES, resolve:

Art. 1º Para os fins do artigo 3º da Portaria nº 90, de 26 de março de 2004, os Preços Médios Ponderados a Consumidor Final - PMPF são: I - para o litro de gasolina, R\$ 2,647; II - para o litro de óleo diesel, R\$ 1,890; III - para o quilograma de gás liquefeito de petróleo, R\$ 2,898; IV - para o litro de álcool hidratado, R\$ 1,862.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

**DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO**

DESPACHO DO GERENTE

Em 23 de janeiro de 2007.

O GERENTE DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DA DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, delegada pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea “e”, item 01, resolve: ATUALIZAR O valor constante no Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, da Diretoria de Arrecadação, que autoriza a Restituição / Compensação do Processo 042.001.729/2003, interessada: Vera de Figueiredo Malta, CPF nº 119.928.671-00, publicado no DODF nº 165, de 27/08/2004, página 23, no valor de 1.943,61, onde foi compensado com débitos, folhas 62, restando ainda, um saldo credor remanescente de R\$ 1.448,22 em 24 de agosto de 2004. O mesmo foi atualizado para R\$ 1.586,09 em 22 de janeiro de 2007.

JOMAR MENDES GASPARY

**DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – NORTE**

DESPACHOS DO GERENTE

Em 23 de janeiro de 2007.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, delegada pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea “e”, item 01, AUTORIZA as restituições/compensações de tributo aos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo, valor: 048005749/05, AIVIL FASHION LTDA ME, SIMPLES CANDANGO, R\$ 180,93; 048004051/05, LIGHT INFOCON TECNOLOGIA S/A, ISS, R\$ 733,19; 048005075/05, PRODADI COMPUTADORES LTDA, ISS, 244,72; 048007863/05, ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, ISS, R\$ 37.766,34; 048007508/06, AURIVALDA DA FRANÇA REIS, ITCD, R\$ 2.765,30; 048007981/06, CARLOS ROBERTO DE SOUZA, IPVA, R\$ 341,39.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e da competência que lhe foi delegada pelo item 02, alínea “a”, inciso VI, Art. 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, e com fundamento no Art. 1º, §§ 10 a 14, da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.670, de 11 de janeiro de 2001, decide: TORNAR SEM EFEITO, o Despacho de Reconhecimento nº 7 - AGNOR/DIATE/SUREC/SEF, publicado no dia 22 de agosto de 2006 – para o veículo registrado na categoria aluguel (táxi), na ordem de processo, placa de veículo e interessado: 048005780/06, KEA2237, CLAYTON GONÇALVES DANTAS.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2007.

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXIV do anexo único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, delegada pelo item 02, da alínea “a” do inciso VI do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, fundamentado na Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, INDEFERE o pedido de restituição/compensação, do contribuinte abaixo relacionado, na seguinte ordem de processo e interessado: 048009029/06, CARLOS OSCAR BRANDAO FALCAO.

RICARDO PASSOS SANTOS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – SIA

DESPACHO Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2007.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 134, inciso XXXVII do anexo único à Portaria SEFP nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº SEFP nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a competência delegada pelo item 2, da alínea “c” do inciso VII do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, fundamentado na Lei Complementar nº 432, de 27 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis Complementares nº 618, de 09 de julho de 2004 e nº 688, de 29 de dezembro de 2003, INDEFERE os pedidos de parcelamento, em razão do não pagamento do sinal (5%, 10% ou 25% do valor consolidado) na data estipulada e/ou não ter suprida as pendências constantes dos processos dos contribuintes a seguir relacionados em ordem de Processo e interessado: 043.003.609/2006, JOSE CARLOS GUIMARAES JUNIOR; 043.003.454/2006, SILVIA ELENA LEONARDO DE SOUZA ME; 043.004.254/2006, CASA E CASAMENTO COMERCIO DE PRESENTES LTDA ME; 043.004.220/2006, REALEZA PRESENTES LTDA ME; 124.008.860/2006, DORMINORIA MARIA NUNES RODRIGUES ME; 043.003.485/2006, NUTRINAT COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME; 043.004.083/2006, AUTO RENOVADORA LAVANAS LTDA ME; 124.008.951/2006, A FLOR CHINESA LTDA ME; 043.003.927/2006, ELIANE DA SILVA OLIVEIRA ME; 043.007.725/2003, GÁVEA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA; 124.005.037/2006, OLIMPIA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA; 043.004.378/2006, ELMIRIA RODRIGUES VIANA; 043.004.125/2006, ARANTES INFORMÁTICA LTDA; 043.004.368/2006, ROSÂNGELA MARIA TENÓRIO DOS SANTOS ME; 043.004.439/2006, S. R. AUTO MECÂNICA LTDA ME; 124.009116/2006, MARIA FERNANDA STRESSER LAMBACH.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

DESPACHO Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2007.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 134, inciso XXXVII do anexo único à Portaria SEFP nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº SEFP nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a competência delegada pelo item 2, da alínea “c” do inciso VII do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, fundamentado na Lei nº 432, de 27 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis Complementares nº 618, de 09 de julho de 2004 e nº 688, de 29 de dezembro de 2003, INDEFERE os pedidos de parcelamento a seguir relacionados em ordem de Processo e interessado: 043.003.617/2006, NATAN JOIAS LTDA; 043.003.693/2006, EDILSON GOMES DOS SANTOS ME; 124.005.974/2006, MECÂNICA DF LTDA.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

DESPACHO Nº 03, DE 23 DE JANEIRO DE 2007.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 134, inciso XXXVII do anexo único à Portaria SEFP nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº SEFP nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a competência delegada pelo item 2, da alínea “c” do inciso VII do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, fundamentado na Lei nº 3.687/2005, de 20 de outubro de 2005, declara: INDEFERIDO o pedido de compensação com precatórios a seguir relacionado em ordem de processo e interessado: 043.006.110/2005, JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS; 043.002.288/2006, ELSON RIBEIRO E POVOA; 043.002.297/2006, ZARCONI CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA; 043.002.285/2006, JOSÉ DA SILVA.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

DESPACHO Nº 04, DE 23 DE JANEIRO DE 2007.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 134, inciso XXXVII do anexo único à Portaria SEFP nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº SEFP nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a competência delegada pelo item 2, da alínea “c” do inciso VII do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23/03/2004, fundamentado na Lei nº 3.194/03, de 29 de setembro de 2003, declara: INDEFERIDO o pedido de compensação com precatórios a seguir relacionado em ordem de Processo e Interessado: 043.007.841/2003, ENCOM ENGENHARIA LTDA.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

DESPACHO Nº 05, DE 23 DE JANEIRO DE 2007.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV, do anexo único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, delegada pelo item 2, da alínea "a" do inciso VI do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2006, pertencente ao aposentado/pensionista abaixo nominado, na seguinte ordem: Processo, Interessado, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO: 043.001.036/2006, RAIMUNDA DE SOUZA LEMOS, SRIA QE 38 CJ N CS 15 – GUARÁ II, 4604510-4. Cumpre esclarecer que, nos termos do § 3º do artigo 70 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

DESPACHO Nº 06, DE 23 DE JANEIRO DE 2007.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP nº 648, de 21 de dezembro de 2001, com anexo único alterado pela Portaria SEFP nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, com fundamento no artigo nº 47 da Lei Complementar nº 04, de 30 de novembro de 1994 – CT/DF e na Lei nº 937, de 13 de outubro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96 de 10 de janeiro de 1996, AUTORIZA a restituição/compensação de tributos ao contribuinte abaixo relacionado, na seguinte ordem: Processo, Interessado, Imposto e valor a restituir: 043.004.503/2006, ASSOCIAÇÃO DIVULGADORA DE PESQUISAS BÍBLICAS, TLP, R\$ 212,05.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA

ATO DECLARATÓRIO Nº 03, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.

Isenção do ITCD – Lei nº 1.343/96

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e na competência que lhe foi delegada pelo Item 2, alínea "a", Inciso VII artigo 1º de Ordem Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, fundamentado na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996, declara: ISENTO do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD os interessados abaixo discriminados, em relação aos bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, conforme ordem: Processo, Interessado, de cujus, Óbito e Valor de Renúncia Fiscal. 122.002.278/2006, Gertrudes Chaves Zelaya, Gertrudes Chaves Zelaya, 02 de fevereiro 2006, R\$ 1.941,11. O benefício condiciona-se ao atendimento das condições legais em caso de sobrepartilha e não exclui a obrigatoriedade do reconhecimento do tributo em razão de cessão, renúncia ou desistência de direitos relativos às transmissões em favor de pessoa determinada conforme artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 16.116, de 02 de dezembro de 1994. Este Ato Declaratório só produzirá efeito a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGENOR DOS SANTOS ROMÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 10, DE 17 DE JANEIRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, inciso V, do Decreto nº 25.000, de 27 de agosto de 2004, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com o Decreto nº 27.613, de 11 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

| ANEXO I | | DESPESA | | | | RS 1,00 |
|---|-----|----------|-------|-----------|-----------|-----------------------------|
| ALTERAÇÃO DE QDD | | | | | | ORÇAMENTO FISCAL |
| | | REDUÇÃO | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL | |
| 160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | | | | | 8.000.000 | |
| 12.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | | | | | | |
| Ref. 000168 0036 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 99 | 31.90.11 | 100 | 4.000.000 | | 4.000.000 |
| 12.362.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | | | | | | |
| Ref. 000170 0038 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL | 99 | 31.90.11 | 101 | 4.000.000 | | 4.000.000 |
| 2007AC00005 TOTAL | | | | | 8.000.000 | |

| ANEXO II | | DESPESA | | | | RS 1,00 |
|---|-----|-----------|-------|-----------|-----------|-----------------------------|
| ALTERAÇÃO DE QDD | | | | | | ORÇAMENTO FISCAL |
| | | ACRÉSCIMO | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL | |
| 160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | | | | | 8.000.000 | |
| 12.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | | | | | | |
| Ref. 000168 0036 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 99 | 31.90.11 | 101 | 4.000.000 | | 4.000.000 |
| 12.362.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | | | | | | |
| Ref. 000170 0038 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL | 99 | 31.90.11 | 100 | 4.000.000 | | 4.000.000 |
| 2007AC00005 TOTAL | | | | | 8.000.000 | |

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE JANEIRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, inciso V, do Decreto nº 25.000, de 27 de agosto de 2004, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, de acordo com o Decreto nº 27.613, de 11 de janeiro de 2007. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

| ANEXO I | | DESPESA | | | | RS 1,00 |
|--|-----|----------|-------|-----------|--------|-----------------------------|
| ALTERAÇÃO DE QDD | | | | | | ORÇAMENTO FISCAL |
| | | REDUÇÃO | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL | |
| 150205/15205 28205 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU | | | | | 29.665 | |

| 15.452.0700.2079 | EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA | | | | | |
|--|---|----------|----------|-----------|--------|------------------|
| Ref. 009115 6115 | EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA | 99 | 31.90.34 | 100 | 8.478 | |
| | | 99 | 33.90.39 | 100 | 21.187 | |
| | | | | | | 29.665 |
| 2007AC00007 | | | | TOTAL | | 29.665 |
| ANEXO II DESPESA | | | | | | R\$ 1,00 |
| ALTERAÇÃO DE QDD | | | | | | ORÇAMENTO FISCAL |
| ACRÉSCIMO | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL | |
| 150205/15205 28205 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU | | | | | 29.665 | |
| 15.452.0700.2079 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA | | | | | | |
| Ref. 009115 6115 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA | 99 | 31.90.92 | 100 | 8.478 | | |
| | 99 | 33.90.92 | 100 | 21.187 | | |
| | | | | | | 29.665 |
| 2007AC00007 | | | | TOTAL | | 29.665 |

| | | | | | | |
|--------------------|---|----|----------|-----|---------|---------|
| 04.122.0100.8517 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | |
| Ref. 009364 6364 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO | | | | | |
| | | 5 | 33.90.39 | 100 | 34.927 | |
| | | | | | | 34.927 |
| 190110/00001 11110 | REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - NÚCLEO BANDEIRANTE | | | | | 7.000 |
| 04.122.0100.8517 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | |
| Ref. 009448 6448 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE | | | | | |
| | | 8 | 33.90.39 | 100 | 7.000 | |
| | | | | | | 7.000 |
| 190111/00001 11111 | REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA | | | | | 200.000 |
| 04.122.0100.8517 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | |
| Ref. 009495 6495 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA | | | | | |
| | | 9 | 33.90.30 | 100 | 100.000 | |
| | | 9 | 33.90.39 | 100 | 100.000 | |
| | | | | | | 200.000 |
| 190114/00001 11114 | REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA | | | | | 3.687 |
| 04.122.0100.8517 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | |
| Ref. 009616 6616 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA | | | | | |
| | | 12 | 33.90.39 | 100 | 3.687 | |
| | | | | | | 3.687 |

PORTARIA Nº 15, DE 19 DE JANEIRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, inciso V, do Decreto nº 25.000, de 27 de agosto de 2004, e o que consta dos processos: 132.000.019/2007, 133.000.011/2007, 134.000.016/2007, 136.000.016/2007, 142.000.002/2007, 070.000.011/2007, 094.000.025/2007 e 220.000.019/2007, resolve: PROMOVER, na forma dos anexos I, II, III e IV a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com o Decreto nº 27.613, de 11 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

| ANEXO I DESPESA | | | | | | R\$ 1,00 |
|---|-----|----------|-------|-----------|--------|------------------|
| ALTERAÇÃO DE QDD | | | | | | ORÇAMENTO FISCAL |
| REDUÇÃO | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL | |
| 190105/00001 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA | | | | | 68.849 | |
| 04.122.0100.8517 | | | | | | |
| Ref. 009301 6301 | | | | | | |
| | | | | | | |
| | 3 | 33.90.39 | 100 | 68.849 | | |
| | | | | | | 68.849 |
| 190106/00001 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA | | | | | 11.097 | |
| 04.122.0100.8517 | | | | | | |
| Ref. 009324 6324 | | | | | | |
| | | | | | | |
| | 4 | 33.90.39 | 100 | 11.097 | | |
| | | | | | | 11.097 |
| 190107/00001 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO | | | | | 54.927 | |

| ANEXO I DESPESA | | | | | | R\$ 1,00 |
|--|-----|----------|-------|-----------|---------|------------------|
| ALTERAÇÃO DE QDD | | | | | | ORÇAMENTO FISCAL |
| REDUÇÃO | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL | |
| 190121/00001 11121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA | | | | | 6.000 | |
| 04.122.0100.8517 | | | | | | |
| Ref. 009768 6768 | | | | | | |
| | | | | | | |
| | 19 | 33.90.30 | 100 | 6.000 | | |
| | | | | | | 6.000 |
| 190128/00001 11128 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI - SOBRADINHO II | | | | | 2.465 | |
| 04.122.0100.8517 | | | | | | |
| Ref. 009891 6891 | | | | | | |
| | | | | | | |
| | 26 | 33.90.39 | 100 | 2.465 | | |
| | | | | | | 2.465 |
| 210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | | | | | 250.000 | |

| | | | | | | |
|------------------|-------|--|----|----------|-----|---------|
| 190114/00001 | 11114 | REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBALA | | | | 200.000 |
| | | | | | | 3.687 |
| 04.122.0100.8517 | | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | |
| Ref. 009616 | 6616 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBALA | 12 | 33.90.92 | 100 | 3.687 |
| | | | | | | 3.687 |
| 190121/00001 | 11121 | REGIÃO ADMINISTRATIVA | | | | 6.000 |

| | | | | | | |
|------------------|-------|---|----|----------|-----|---------|
| 200204/20204 | 26206 | COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL | | | | 1.000 |
| | | | | | | 909.583 |
| 26.453.2800.2756 | | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO | | | | |
| Ref. 009136 | 6136 | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO | 99 | 33.90.92 | 100 | 909.583 |
| | | | | | | 909.583 |
| 150205/15205 | 28205 | SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU | | | | 40.520 |

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRESCIMO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ACRESCIMO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL | |
|---|-------|--|-------|-----------|-----------|-----------|
| XIX - CANDANGOLÂNDIA | | | | | | |
| 04.122.0100.8517 | | | | | | |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | | |
| Ref. 009768 | 6768 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA | 19 | 33.90.92 | 100 | 6.000 |
| | | | | | 6.000 | |
| 190128/00001 | 11128 | REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI - SOBRADINHO II | | | | 2.465 |
| 04.122.0100.8517 | | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | |
| Ref. 009891 | 6891 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II | 26 | 33.90.92 | 100 | 2.465 |
| | | | | | 2.465 | |
| 210101/00001 | 14101 | SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | | | | 250.000 |
| 20.122.0100.8517 | | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | |
| Ref. 000820 | 0004 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | 1 | 33.90.92 | 100 | 250.000 |
| | | | | | 250.000 | |
| 190101/00001 | 22101 | SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS | | | | 4.425.000 |
| 25.752.3100.8507 | | MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | | | |
| Ref. 008698 | 5028 | MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS (EP) | 99 | 33.90.92 | 134 | 4.425.000 |
| | | | | | 4.425.000 | |
| 220202/22202 | 24202 | FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO | | | | 1.000 |
| 14.122.0196.8517 | | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | |
| Ref. 001472 | 0054 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO | 99 | 33.90.92 | 220 | 1.000 |

| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL | |
|---|-------|--|-------|-----------|--------|-----------|
| 15.122.0700.8517 | | | | | | |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | | |
| Ref. 009120 | 6120 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS PÚBLICOS E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL | 99 | 33.90.92 | 100 | 40.520 |
| | | | | | 40.520 | |
| 340101/00001 | 34101 | SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE | | | | 8.000 |
| 27.122.0100.8517 | | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | |
| Ref. 001107 | 0050 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | 99 | 33.90.92 | 100 | 8.000 |
| | | | | | 8.000 | |
| 2007AC00006 | | | | | TOTAL | 5.988.128 |

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ACRESCIMO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL | |
|------------------|-------|---|-------|-----------|--------|--------|
| 180101/00001 | 17101 | SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO | | | | 36.600 |
| 08.122.0100.8502 | | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | | | | |
| Ref. 007040 | 1168 | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL | 99 | 31.90.92 | 100 | 36.600 |
| | | | | | 36.600 | |
| 2007AC00008 | | | | | TOTAL | 36.600 |

PORTARIA Nº 16, DE 19 DE JANEIRO DE 2007.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, inciso V, do Decreto nº 25.000, de 27 de agosto de 2004, resolve:
PROMOVER, na forma dos anexos I e II a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com o Decreto nº 27.613, de 11 de janeiro de 2007.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

| ANEXO I | | | | | | ANEXO II | | | | | |
|---|-----|----------|-------|-----------|--------|---|-----|----------|-------|-----------|--------|
| DESPESA | | | | | | DESPESA | | | | | |
| RS 1,00 | | | | | | RS 1,00 | | | | | |
| ALTERAÇÃO DE QDD | | | | | | ALTERAÇÃO DE QDD | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL | | | | | | ORÇAMENTO FISCAL | | | | | |
| REDUÇÃO | | | | | | ACRESCIMO | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL | ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| 190108/00001 11108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA | | | | | 31.322 | 190108/00001 11108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA | | | | | 31.322 |
| 04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | | 04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | |
| Ref. 009390 6390 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA | | | | | | Ref. 009390 6390 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA | | | | | |
| | 6 | 33.90.39 | 100 | 31.322 | | | 6 | 33.90.92 | 100 | 31.322 | |
| | | | | | 31.322 | | | | | | 31.322 |
| 190109/00001 11109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA | | | | | 4.526 | 190109/00001 11109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA | | | | | 4.526 |
| 04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | | 04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | |
| Ref. 009420 6420 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOA | | | | | | Ref. 009420 6420 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOA | | | | | |
| | 7 | 33.90.39 | 100 | 4.526 | | | 7 | 33.90.92 | 100 | 4.526 | |
| | | | | | 4.526 | | | | | | 4.526 |
| 190112/00001 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARA | | | | | 16.000 | 190112/00001 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARA | | | | | 16.000 |
| 04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | | 04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | |
| Ref. 009560 6560 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARA | | | | | | Ref. 009560 6560 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARA | | | | | |
| | 10 | 33.90.39 | 100 | 16.000 | | | 10 | 33.90.92 | 100 | 16.000 | |
| | | | | | 16.000 | | | | | | 16.000 |
| 190116/00001 11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO | | | | | 5.000 | 190116/00001 11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO | | | | | 5.000 |
| 04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | | 04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | |
| Ref. 009672 6672 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO | | | | | | Ref. 009672 6672 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO | | | | | |
| | 14 | 33.90.39 | 100 | 5.000 | | | 14 | 33.90.92 | 100 | 5.000 | |
| | | | | | 5.000 | | | | | | 5.000 |
| 150204/15204 28206 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA | | | | | 10.000 | 150204/15204 28206 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA | | | | | 10.000 |
| 18.122.3400.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | | 18.122.3400.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | |
| Ref. 009962 6962 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO POLO ECOLOGICO DE BRASILIA | | | | | | Ref. 009962 6962 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO POLO ECOLOGICO DE BRASILIA | | | | | |
| | 19 | 33.90.39 | 100 | 10.000 | | | 19 | 33.90.92 | 100 | 10.000 | |
| | | | | | 10.000 | | | | | | 10.000 |
| 400101/00001 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA | | | | | 2.282 | 400101/00001 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA | | | | | 2.282 |
| 19.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | | 19.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | |
| Ref. 007038 0016 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA E TECNOLOGIA | | | | | | Ref. 007038 0016 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA E TECNOLOGIA | | | | | |
| | 99 | 33.90.39 | 100 | 2.282 | | | 99 | 33.90.92 | 100 | 2.282 | |
| | | | | | 2.282 | | | | | | 2.282 |
| 2007AC00009 | | | | TOTAL | 69.130 | 2007AC00009 | | | | TOTAL | 69.130 |

PORTARIA Nº 17, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, inciso V, do Decreto nº 25.000, de 27 de agosto de 2004, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, de acordo com o Decreto nº 27.613, de 11 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

| ANEXO I | | | | | | ANEXO II | | | | | |
|---|-----|----------|-------|-----------|-------|---|-----|----------|-------|-----------|-------|
| DESPESA | | | | | | DESPESA | | | | | |
| RS 1,00 | | | | | | RS 1,00 | | | | | |
| ALTERAÇÃO DE QDD | | | | | | ALTERAÇÃO DE QDD | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL | | | | | | ORÇAMENTO FISCAL | | | | | |
| REDUÇÃO | | | | | | ACRESCIMO | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL | ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| 150205/15205 28205 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU | | | | | 8.478 | 150205/15205 28205 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU | | | | | 8.478 |
| 15.122.0700.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | | | | | | 15.122.0700.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | | | | | |
| Ref. 009123 6123 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS PÚBLICOS E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | Ref. 009123 6123 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS PÚBLICOS E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL | | | | | |
| | 99 | 31.90.11 | 100 | 8.478 | 8.478 | | 99 | 31.90.92 | 100 | 8.478 | 8.478 |
| | | | | | 8.478 | | | | | | 8.478 |
| 2007AC00010 | | | | TOTAL | 8.478 | 2007AC00010 | | | | TOTAL | 8.478 |

PORTARIA Nº 21, DE 22 DE JANEIRO DE 2007(*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III e V, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 19, do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007, e nos arts. 1º, 3º e 5º, do Decreto nº 27.610, de 09 de janeiro de 2007, nos arts. 1º, 2º e 4º do Decreto nº 27.611, de 09 de janeiro de 2007, e nos arts. 1º, 2º e 9º do Decreto nº 27.612, de 09 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º. Estabelecer rotinas e procedimentos para fornecimento de informações atinentes aos sistemas de telefonia fixa local, de telefonia longa distância DDD e DDI e de serviço móvel pessoal para os órgãos da Administração Direta Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

Art. 2º. Os Titulares dos Órgãos de que trata o art. 1º desta Portaria, no âmbito de suas respectivas competências, determinarão providências para informar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, até o dia 31 de janeiro de 2007, todas os dados pertinentes aos recursos disponíveis dos serviços contratados junto às concessionárias e operadoras para realização de ligação local, de longa distância nacional e internacional, de serviço móvel pessoal e dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, na forma dos modelos anexos a presente Portaria.

Parágrafo único. A informação terá que contemplar os dados referentes aos órgãos extintos, transformados, transferidos, incorporados, desmembrados e lembrados, cujas áreas de atuação foram definidas mediante o Decreto nº 27.591 de 1º de janeiro de 2007.

Art. 3º. Compete aos Titulares dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal a responsabilidade de averiguação dos dados informados.

Art. 4º. Os dados pertinentes às modalidades de telefonia fixa local, de longa distância nacional e internacional e de telefonia móvel fornecidos serão utilizados como parâmetro para elaboração de Projetos Básicos mencionados nos Decretos nºs 27.610, 27.611 e 27.612, todos 09 de janeiro de 2007, respectivamente.

Art. 5º. O não fornecimento tempestivo dos dados telefônicos solicitados acarretará na definição unilateral dos parâmetros telefônicos por parte desta Secretaria de Estado.

Art. 6º. Os contratos atualmente existentes de prestação de telefonia fixa, de longa distância nacional e internacional, de serviço móvel funcional, de manutenção de redes e centrais telefônicas, de locação de equipamentos telefônicos serão mantidos pelos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, até a contratação pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão dos serviços de que tratam os Decretos nºs 27.610, 27.611 e 27.612, todos 09 de janeiro de 2007.

Art. 7º. À Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão caberá consolidar as informações, assim como terá a responsabilidade de proceder às orientações necessárias aos órgãos envolvidos.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 17, de 23 de janeiro de 2007, página 40.

ANEXO I – Modalidades de Telefonia – Linha Direta

| SISTEMA TELEFÔNICO COM LINHA DIRETA | | | | | | | Tel contato: |
|-------------------------------------|----------|----------------------|----------------------------|---------------------------------------|-------------------------|-------------|-------------------------|
| UNIDADE ORGANIZACIONAL: | | | | | | | Despesa Mensal (Média)* |
| Unidade | Endereço | Quantidade De Linhas | Empresa Prestadora - Local | Empresa Prestadora De Longa Distância | Contrato E Sua Validade | Equipamento | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| TOTAL: | | | | | | | |

ANEXO II – Modalidades de Telefonia – STFC

| SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO | | | | | | | |
|----------------------------------|----------|----------------------|----------------------------|---------------------------------------|-------------------------|-------------|-------------------------|
| UNIDADE ORGANIZACIONAL: | | | | | | | Tel contato: |
| Unidade | Endereço | Quantidade de ramais | Empresa prestadora - local | Empresa prestadora de longa distância | Contrato e sua validade | Equipamento | Despesa mensal (média)* |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| TOTAL: | | | | | | | |

ANEXO III – Modalidades de Telefonia – Telefonia Móvel

| SERVIÇO MÓVEL PESSOAL | | | | | | | | |
|-------------------------|----------|-------------------------|-------------------|-------|--------|--------------------|-------------------------|------------------------|
| UNIDADE ORGANIZACIONAL: | | | | | | | Tel contato: | |
| Unidade | Endereço | Quantidade de aparelhos | Cargo do detentor | Marca | Modelo | Empresa prestadora | Contrato e sua validade | Despesa mensal (média) |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| TOTAL: | | | | | | | | |

1) ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS INFORMAÇÕES: maria.fernanda@sga.df.gov.br - tiago.correia@sga.df.gov.br

2) Contato: 3441-4161 / 3323-2163 (telefax)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

DESPACHOS DO CHEFE

Em 22 de Janeiro de 2007

Processo: 270.001.839/2004. TORNO SEM EFEITO o Ato Autorizativo às fls. 16, bem como o Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional/SES, publicado no DODF nº 112, de 13 de junho de 2006, página 22, que trata do Reconhecimento de Dívida referente ao fornecimento e órtese e prótese e materiais especiais, em favor da empresa TSL Comércio e Representação de Material Médico Hospitalar Ltda, uma vez que a referida despesa foi paga no processo 270.001.836/2004, publicado no DODF nº 110, de 14 de junho de 2006, página 14.

Processo: 271.000.047/2004. TORNO SEM EFEITO o Ato Autorizativo às fls. 173, bem como o Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional/SES, publicado no DODF nº 204, de 24 de outubro de 2006, página 04, que trata do Reconhecimento de Dívida referente ao fornecimento e órtese e prótese e materiais especiais, em favor da empresa TSL Comércio e Representação de Material Médico Hospitalar Ltda, uma vez que a referida despesa foi paga no processo 270.001.836/2004, publicado no DODF nº 110, de 14 de junho de 2006, página 14.

Processo: 277.000.957/2004. TORNO SEM EFEITO o Ato Autorizativo às fls. 126, bem como o Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional/SES, publicado no DODF nº 171, de 05 de setembro de 2006, página 06, que trata do Reconhecimento de Dívida referente ao fornecimento e órtese e prótese e materiais especiais, em favor da empresa TSL Comércio e Representação de Material Médico Hospitalar Ltda, uma vez que a referida despesa foi paga no processo 270.001.836/2004, publicado no DODF nº 110, de 14 de junho de 2006, página 14.

ORNEL COSTA DE AZEVEDO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, resolve: RENOVAR O REGISTRO, a título precário e temporário por 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da publicação, na forma da Instrução de Serviço nº 38/2006, o Centro de Formação de Condutores B Dakota, CNPJ nº 03.592.933/0001-03, localizado na EQNP 10/14 BLOCO G LOTE 01– Ceilândia Sul – CEP: 72.231-507, tendo como proprietários os Srs. Vasco André Gonçalves, CPF 777.579.551-49 e Paulo Roberto da Silva, CPF 839.080.641-04, conforme processo 055-047002/2006.

DÉLIO CARDOSO CÉSAR DA SILVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 720, DE 03 DE JANEIRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Incisos IV e XLI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, resolve: CREDENCIAR a título precário e temporário, na forma do artigo 17 e seus incisos da IS 037/2006, os profissionais Perito Examinadores de Trânsito: ALESSANDRA ROSINSKI ALVES MORES CRP/DF 1166, CARLA COSTA GAIGER CRM/DF 13552, CLAUDIO JOSÉ MACIEL CRM/DF 2051, GLAYDES JOSÉ LEITE RENEY CRM/DF 8035, GRAZIELA COUTO PIMENTA CRP/DF 01/10373 e PATRÍCIA VIANA CRUZ CRP 01/10825.

DÉLIO CARDOSO CÉSAR DA SILVA